C/2024/4645

18.7.2024

Aviso à atenção de pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas no anexo da Decisão (PESC) 2019/1720 do Conselho e no anexo I do Regulamento (UE) 2019/1716 do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua

(C/2024/4645)

Informação à atenção de Luís PÉREZ OLIVAS (n.º 5) e de Alba Luz RAMOS VANEGAS (n.º 12), pessoas constantes do anexo I da Decisão (PESC) 2019/1720 do Conselho [1] e do anexo I do Regulamento (UE) 2019/1716 do Conselho [2] que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua.

O Conselho prevê manter as medidas restritivas contra as pessoas acima referidas apresentando exposições de motivos alteradas. As pessoas em causa são informadas de que podem enviar ao Conselho, **antes de 26 de julho de 2024**, um pedido no sentido de obterem as exposições de motivos previstas para manter a sua designação, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1 Assuntos Globais e Horizontais
Rue de la Loi, 175/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussels
BÉLGICA
Correio eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

[1] OJ L 262 15.10.2019, p. 58
[2] OJ L 262 15.10.2019, p. 1